



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 132/2013

De: 01 de Fevereiro de 2013

*“Concede Férias ao servidor **Jose Carlos de Carvalho** e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103, parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/02/2013, **30 (trinta)** dias de **Férias** sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário**, ao servidor **Jose Carlos de Carvalho**, nomeado no cargo de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao período aquisitivo de 13/06/2011 a 12/06/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 01 de Fevereiro de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal